



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 99/2022

PROTOCOLO Nº 859/2022

DATA: 21/10/2022

mlb

As Comissões de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõe

REQUERIMENTO

REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para melhores estudos e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 5971/2022, que Dispõe sobre a contratação de aprendizes pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Palmeira e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de maiores análises ao referido projeto, e ainda para solicitar do Poder Executivo o envio do Impacto Orçamentário-financeiro e outras informações conforme a Orientação Jurídica nº 153/2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 21 de outubro de 2022

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS POR O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 859 / 22
APROVADO POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES EM 25 / 10 / 2022

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

ODAIR SANSON JUNIOR
ODAIR SANSON JUNIOR
Presidente CCLJR

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Presidente CECBESMA